



**CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

CARTA ABERTA ÀS PESSOAS IDOSAS

Seu voto fortalece a democracia e constrói direitos

Brasília – 2026

Carta aberta às pessoas idosas

Seu voto fortalece a democracia e constrói direitos

O **Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI)**, por meio dos **seus representantes da sociedade civil**, convida todas as pessoas idosas a participarem das eleições, mesmo que não tenham mais a obrigatoriedade, para, com seu voto, **garantir democracia e direitos**.

Somos mais de 36 milhões de brasileiros e brasileiras 60+. Temos força para exigir compromissos de quem nos representará. Exigimos respeito e vida digna.

Por isso, defendemos a eleição para o executivo e legislativo de candidaturas que **reconheçam e respeitem as múltiplas velhices** na sua prática e que, nas suas propostas, defendam:

- ✓ **Garantia e efetivação** dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa;
- ✓ **Fortalecimento** das políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável;
- ✓ **Ampliação** do acesso à saúde integral, assistência social e cuidados;
- ✓ **Enfrentamento** à violência, ao idadismo, ao abandono, à negligência e à discriminação;
- ✓ **Promoção** da autonomia, do protagonismo e da participação social;
- ✓ **Inclusão** digital, educacional, de esporte, lazer e cultura, favorecendo o aprendizado ao longo da vida;

- ✓ **Defesa** da acessibilidade, da mobilidade urbana, da moradia e da inclusão nos espaços públicos;
- ✓ **Proteção** da renda, do trabalho e da previdência;
- ✓ **Fortalecimento** dos conselhos de direitos e dos mecanismos de controle social, em especial o CNDPI;
- ✓ **Apoio** às famílias e às redes de cuidado, valorizando a solidariedade intergeracional;
- ✓ **Garantia** da demarcação das terras indígenas e do pertencimento ancestral;
- ✓ **Respeito e garantia** de direitos aos povos originários, tradicionais e quilombolas;
- ✓ **Garantia** de recursos financeiros no âmbito do executivo e legislativo nas três esferas;
- ✓ **Garantia** de serviços públicos de qualidade e da efetivação da **Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa (RENADIPI)**.

Essas políticas defendidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa contribuem para a construção de uma **sociedade justa, inclusiva e solidária** para todas as gerações.

